

O presente instrumento possui como termo inicial o dia 26 de fevereiro de 2024 e seu termo final no dia 31 de dezembro de 2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 087/2023

CONTRATANTE => PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

CONTRATADO => JOSÉ FERREIRA DA SILVA ARMARINHOS

OBJETO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E PAPELARIA

VIGENCIA => (29/12/2023 ate 30/12/2024)

**PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 146/2024**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

CONTRATADO: Produtor rural JOSÉ GOMES DA SILVA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL – PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE

GÊNERO ALIMENTÍCIO	QTD	UNIDADE	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
Acerola	72	kg	5,87	422,64
Almeirão	68	Maço	8,17	555,56
Caju	60	kg	9,43	565,80
Cheiro verde	530	Maço	7	3.710,00
Laranja pera	700	kg	6,62	4.634,00
Maracujá	40	kg	13,72	548,80
		TOTAL		10.436,80

VALOR TOTAL R\$ 10.436,80 (dez mil quatrocentos e trinta e seis reais e oitenta centavos).

O presente instrumento possui como termo inicial o dia 26 de fevereiro de 2024 e seu termo final no dia 31 de dezembro de 2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL
RESULTADO DE LICITAÇÃO**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 002/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 008/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL – PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE

Fornecedores declarados Vencedores:

produtor rural individual **DANIEL LORETTI DA SILVA Silva**, inscrito(a) no CPF sob o nº 531.xxx.xx9-x2, R\$ 3.357,20 (três mil trezentos e cinquenta e sete reais e vinte centavos). E o grupo informal AGRIFAP, representado pela produtora rural **LEIDISLAINE OLIVEIRA BARBOSA**, inscrito(a) no CPF sob o nº 064.xxx.6xx-81, no valor de R\$ 147.554,79 (cento e quarenta e sete mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e setenta e nove centavos).

VALOR TOTAL PREVISTO R\$ 150.911,99 (cento e cinquenta mil e novecentos e onze reais e noventa e nove centavos), com vigência até dia 31 de dezembro de 2024.

**PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE APIACÁS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
003/2013**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
003/2013**

CONTRATANTE: PREVIAP - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE APIACÁS - MT - CNPJ/MF sob o nº 03.094.874/0001-43, com sede social na Av. Brasil, nº 1059, Bairro Centro, APIACÁS - MT.

CONTRATADA: MPX BRASIL SOLUÇÕES WEB LTDA CNPJ: 14.728.0004/0001-03 e Inscrição Estadual N°13.703.770-8, situada à Rua. Guanabara n.º 256, no Município de Sinop MT.

OBJETO:

1.1. O objeto do presente Contrato: Prestação de serviços de Assistência e Manutenção Website do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Apiacás Mato Grosso, que consiste em hospedagem, suporte técnico, manutenção e locação de sistema administrador do website, <http://www.previap.com.br/>.

1. Fica a CONTRATANTE ciente que os softwares, objeto deste contrato são de propriedade única e exclusiva da CONTRATADA, ficando proibido qualquer desenvolvimento dos softwares ou eventual sublocação dos mesmos por parte da CONTRATANTE, sendo os direitos da CONTRATANTE restritos ao uso de tais sistemas.

2. Fica designado como Fiscal do Contrato a Sra. Katiucia Silva Matos, para acompanhar, fiscalizar a execução e receber o objeto do presente Contrato, de acordo com o estabelecido no art. 67 e parágrafos, da Lei nº 8.666/93.

CLAUSULA PRIMEIRA – DO VALOR CONTRATUAL E FORMA DE PAGAMENTO

O presente Termo Aditivo não tem ajuste monetário devido ao índice IGPM está negativo nos últimos 12 meses, sendo valor global do termo aditivo de R\$ 9.000,00 (Nove Mil Reais), que serão pagos em 12 parcelas no valor de R\$ 750,00 (Setecentos e Cinquenta Reais).

CLÁSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VALIDADE DO ADITAMENTO

O prazo de validade do presente Termo Aditivo será da data da assinatura do mesmo até 12 meses.

CLAUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES

As demais cláusulas e condições do Contrato Inicial permanecerão inalteradas e em pleno vigor, as quais poderão a qualquer tempo convencionadas as partes, sob novo Termo Aditivo, sofrerem os ajustes necessários ao bom termo do cumprimento deste Contrato de Prestação de Serviços.

Apiacás MT, 23 de Fevereiro de 2024.

CONTRATANTE: PREVIAP - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE APIACÁS – MT, LUAN LUIS MATOS ZAGLI DIRETOR EXECUTIVO

CONTRATADA: MPX BRASIL SOLUÇÕES WEB LTDA, MARCOS PAULO DE OLIVEIRA SILVA PROPRIETARIO

**PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº. 063 /2024**

SÚMULA: DESIGNA PARA FISCAL DE CONTRATO, DOS CONTRATOS 136/2024 AO 146/2024. PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.

JULIO CESAR DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais...

D E C R E T A

Art. 1º - Designar como fiscal de contratos, a Servidora Jessica Marques do Nascimento – Nutricionista, Matrícula 2378 para controle, acompanhamento e recebimento de produtos e/ou serviços referente aos contratos: